

## **EDITAL DE CONCURSO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA CONCURSO DE MONOGRAFIAS Nº 02/2021 - AGCRJ**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

1.1 – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, subordinado à **Secretaria Municipal Governo e Integridade Pública - SEGOVI**, torna público que fará realizar concurso público que tem por objetivo selecionar um (1) trabalho monográfico científico, realizado em instituições de pesquisa, com no mínimo 100 páginas e no máximo 300 páginas. Este trabalho pode ser de dois tipos. O primeiro tipo corresponde aos trabalhos de conclusão dos cursos de graduação (TCC), Mestrado (dissertação), e Doutorado (tese). O segundo tipo corresponde a quaisquer monografias que sejam fruto de pesquisas realizadas em instituições de pesquisa ou ensino. A monografia deve se basear preferencialmente, mas não exclusivamente, nas fontes do acervo do AGCRJ, e o tema central deve ser o Rio de Janeiro, abordado sob qualquer enfoque, a partir de qualquer área de estudos e de recorte temporal que sejam baseadas preferencialmente, mas não exclusivamente nas fontes e acervo do AGCRJ.

1.2 – O presente concurso se rege pela legislação aplicável à espécie com fulcro no § 4º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **2 – AUTORIZAÇÃO**

2.1- O presente processo seletivo foi autorizado através do processo número 10/100.096/2021, de 14/07/21 publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 15/07/21.

#### **3– JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Gerência de Pesquisa do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ tem como objetivo desenvolver, promover e gerenciar programas de divulgação dos documentos custodiados pela instituição. Assim como criar programas e projetos de produção de conhecimento e divulgação da história da

cidade do Rio de Janeiro sob enfoques diversos que contemplem suas tradições, seus imaginários, sua população, seus patrimônios tangíveis e/ou intangíveis, suas memórias, transformações e continuidades.

3.2 - É parte das competências da Gerência de Pesquisa, elaborar programas para ressignificar a imagem da cidade dialogando com o acervo, mas não exclusivamente. Nessa direção, cabe a esta Gerência organizar o Concurso de Monografias do Arquivo da Cidade - Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos e publicar em livro a monografia vencedora, que deve obrigatoriamente ser sobre a cidade do Rio de Janeiro.

3.3 - O objetivo primordial do Concurso é incentivar a produção de estudos de qualidade sobre a cidade, principalmente a partir das pesquisas e fontes custodiadas pelo Arquivo da Cidade.

3.4 - Promover um concurso público para a seleção da melhor monografia que pode ser uma tese de doutorado, dissertação de mestrado, trabalho de conclusão de curso, monografia de pesquisa em instituições de pesquisa é apostar na construção de conhecimento sobre a cidade e na importância desses estudos na construção de pertencimento a essa cidade.

3.5 - A opção pela modalidade concurso está baseada no § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, citado abaixo:

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

#### **4 – OBJETO**

4.1 - Realização de concurso público que tem por objetivo selecionar um (1) trabalho monográfico científico, realizado em instituições de pesquisa, com no mínimo 100 páginas e no máximo 300 páginas, Este trabalho pode ser de dois tipos. O primeiro tipo corresponde aos trabalhos de conclusão dos cursos de

graduação (TCC), Mestrado (dissertação), e Doutorado (tese). O segundo tipo corresponde a quaisquer monografias que sejam fruto de pesquisas realizadas em instituições de pesquisa ou ensino. A monografia deve se basear preferencialmente, mas não exclusivamente, nas fontes do acervo do AGCRJ, e o tema central deve ser o Rio de Janeiro, abordado sob qualquer enfoque, a partir de qualquer área de estudos e de recorte temporal que sejam baseadas preferencialmente, mas não exclusivamente nas fontes e acervo do AGCRJ.

4.2. A monografia premiada será publicada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro sob a forma de livro.

## **5 - PREMIAÇÃO**

5.1 - O prêmio será outorgado à monografia classificada em primeiro lugar, que será publicada em livro editado pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em prazo de até um ano após a divulgação do resultado;

5.2 - O Arquivo Geral da Cidade emitirá um diploma para a monografia vencedora.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conferir uma Menção Honrosa a, no máximo, três monografias não premiadas,

5.3.1 - Caso seja outorgada alguma menção honrosa, o/a autor/a será convidado/a redigir um artigo para publicação na Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

5.3.2. Concessão de diploma com a distinção menção honrosa;

5.4 - No caso de a Comissão Julgadora avaliar que nenhuma monografia atingiu nível desejado para premiação, o prêmio será declarado vago e automaticamente cancelado.

## **6 – CRONOGRAMA PREVISTO**

6.1 - 03/12/2021 à 18/01/2022 – Inscrições no processo seletivo;

6.1.2. 19/01/2022 à 10/02/2022 – Reuniões da Comissão Julgadora;

6.1.3. 11/02/2022 – Publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Município.

## **7 - DESCRIÇÃO**

7.1 - Da elegibilidade

7.1.1 - Poderão participar do concurso, com trabalho único, brasileiros ou estrangeiros.

7.2 – Da formatação

7.2.1 - Somente serão admitidos trabalhos inéditos, em língua portuguesa, que devem ser apresentados sob pseudônimo, eliminando do texto referências que possam identificar a autoria.

7.2.2 - A monografia deve ter dimensão mínima de 100 (cem) e máxima de 300 (trezentas) páginas escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 3 cm.

7.3 - Das inscrições

7.3.1 - As monografias apresentadas para este concurso devem ser enviadas em formato PDF (portable document format) para o endereço eletrônico [concursomonografia@rio.rj.gov.br](mailto:concursomonografia@rio.rj.gov.br) até o dia 18 de janeiro de 2022.

7.3.1.1 - Não serão aceitas inscrições protocoladas na própria secretaria nem enviadas por correio ou fax.

7.3.2. - A inscrição ocorrerá mediante envio do Formulário de inscrição e Termo de cessão de direitos patrimoniais disponíveis no endereço eletrônico do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no menu Atividades/ Editais <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral>.

7.3.3 - No e-mail de submissão de candidaturas devem constar os seguintes documentos anexados em formato PDF:

7.3.3.1 - arquivo da monografia, sem identificação de autoria;

7.3.3.2 - currículo vitae;

7.3.3.3 - documento de identificação da monografia (nome completo, pseudônimo, título da monografia, CPF, número de identidade com data de expedição e órgão expedidor, endereço com CEP, telefone com DDD e e-mail);

7.3.3.4 - termo de cessão de direito patrimonial para o Arquivo Geral da Cidade

do Rio de Janeiro.

7.3.4 - Todas/os as/os inscrições serão submetidas/os ao mesmo processo de habilitação;

7.3.5 - Todos os documentos do processo seletivo são obrigatórios;

7.3.6 - Todas as inscrições receberão um e-mail de confirmação do recebimento destes documentos após conferência pela Gerência de Pesquisa;

7.3.7 - As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de uma lista em que serão apresentados somente os pseudônimos das candidaturas, disponível no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

7.4 - Inscrições não homologadas, que não apresentem toda a documentação exigida acima ou que apresentem irregularidade em quaisquer documentos serão consideradas eliminadas do processo seletivo.

7.5 - Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.6 - Do julgamento

7.6.1 - O julgamento das monografias competirá a uma Comissão Julgadora, nomeada por resolução da Secretaria de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), composta por 1 presidente e 4 membros, escolhidos entre especialistas de notório saber. A presidência da comissão será exercida pela presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

7.7 - Dos critérios

7.7.1 - Os critérios para escolha da monografia premiada são:

- a) relevância do trabalho para o conhecimento científico sobre a cidade do Rio;
- b) contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
- c) profundidade da análise a partir de referencial teórico atualizado;
- d) originalidade da abordagem do tema;
- e) coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
- f) apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

7.8 - Da premiação

7.8.1 - Como descrito no item 3 deste Termo de Referência.

7.8.2 - Publicação em livro digital para divulgação no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e impressão de 100 exemplares físicos, que deverão ser doados para o autor (20), compor o acervo da Biblioteca Oswaldo Porto Rocha (3); instituições congêneres que tenham interesse na história da cidade do Rio.

7.9 - Do Resultado

7.9.1 - O resultado do concurso será divulgado em sessão pública, presencial ou virtual, no auditório Noronha Santos, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, quando serão abertos os envelopes contendo a documentação e identificação dos autores, e anunciados os vencedores ao público presente;

7.9.2 - O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e na página eletrônica do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – [www.rio.rj.gov.br/arquivo](http://www.rio.rj.gov.br/arquivo) e nas redes sociais do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

7.10 - Dos recursos

7.10.1 - As/os candidatas/os poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa do processo seletivo, uma vez divulgada a relação de inscrições homologadas, no prazo máximo estabelecido no calendário previsto neste Edital (item 6).

7.10.2 - Fase de Inscrição

7.10.2.1 - Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail de inscrição para apreciação da Gerência de Pesquisa;

7.10.2.2 - A Gerência de Pesquisa confirmará o recebimento e encaminhará o recurso para a presidente da Comissão de Avaliação até o dia útil subsequente ao envio.

7.10.2.3 - Os recursos deverão possuir redação clara, precisa e consistente, especificamente aos pontos que julgue discutíveis para a não-homologação da inscrição.

7.10.3 - Fase de avaliação

7.10.3.1 - Os recursos deverão ser registrados através do preenchimento do

formulário de interposição de recursos, disponível site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, e devem apresentar:

- a) Redação clara, precisa e consistente, que chame atenção especificamente aos pontos que julgue discutíveis na avaliação da monografia.
- b) Fundamentação precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Boa legibilidade, assinatura e identificação pessoal da/o candidata/o.

7.10.4 - Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, ou com teor que desrespeite a banca.

7.10.5 - A banca é soberana para apreciar os recursos interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da entrada com o recurso pela/o candidata/o.

7.11 - Das disposições gerais

7.11.1 - A inscrição da/o candidata/o no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.11.2 - Informações sobre as inscrições e o processo de avaliação poderão ser obtidas através do e-mail: [concursomonografia@rio.rj.gov.br](mailto:concursomonografia@rio.rj.gov.br)

7.11.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora;

7.4 - Do julgamento

7.4.1 - O julgamento das monografias competirá a uma Comissão Julgadora, constituída por resolução da Secretaria de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), composta por 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, escolhidos entre especialistas de notório saber. A presidência da comissão será exercida pela presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

7.5 - Dos critérios

7.5.1 - Os critérios para escolha da monografia premiada são:

7.5.1.1 - relevância do trabalho;

7.5.1.2 - contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

7.5.1.3 - profundidade da análise;

7.5.1.4 - originalidade da abordagem do tema;

7.5.1.5 - coerência no desenvolvimento e na organização do texto;

7.5.1.6 - apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

## **8 - METAS**

8.1- Selecionar e premiar o finalista;

## **9 - ETAPAS**

9.1 - O Concurso prevê 03 (três) fases distintas. A fase 1 consiste na inscrição dos candidatos;

9.2 - A fase 2 refere-se à avaliação do trabalho monográfico científico por comissão integrada por pessoas com notório saber sobre o tema;

9.3 - Na fase 3, o participante que obtiver melhor qualificação será designado finalista e fará jus a premiação.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Os Anexos deste Edital são considerados itens integrantes deste documento e, como tal, devem orientar sua interpretação.

10.2 - Os casos omissos serão decididos pelas Comissões Administrativa e Julgadora, conforme o caso.

10.3 - Este Edital contém 14 (quatorze) páginas e 2 (dois) anexos, a saber:

Anexo I. Termo de Referência

Anexo II. Termo de Cessão de Autorização de uso de Direitos Autorais



**TERMO DE REFERÊNCIA  
GERÊNCIA DE PESQUISA**

**REGULAMENTO PARA CRIAÇÃO DO CONCURSO DE MONOGRAFIA PARA O  
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ).**

**1. OBJETO**

**1.1.** Realização de concurso público que tem por objetivo selecionar (1) trabalho monográfico científico, realizado em instituições de pesquisa, com no mínimo 100 páginas e no máximo 300 páginas. Este trabalho pode ser de dois tipos. O primeiro tipo corresponde aos trabalhos de conclusão dos cursos de graduação (TCC), Mestrado (dissertação), e Doutorado (tese). O segundo tipo corresponde a quaisquer monografias que sejam fruto de pesquisas realizadas em instituições de pesquisa ou ensino. A monografia deve se basear preferencialmente, mas não exclusivamente, nas fontes do acervo do AGCRJ, e o tema central a deve ser o Rio de Janeiro, abordado sob qualquer enfoque, a partir de qualquer área de estudos e de recorte temporal que sejam baseadas preferencialmente, mas não exclusivamente nas fontes e acervo do AGCRJ.

**1.2.** A monografia premiada será publicada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro sob a forma de livro.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A Gerência de Pesquisa do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) tem como objetivo desenvolver, promover e gerenciar programas de divulgação dos documentos custodiados pela instituição. Assim como criar programas e projetos de produção de conhecimento científico e divulgação da história da cidade do Rio de Janeiro com enfoques diversos que contemplem suas tradições, seus imaginários, sua população, seus patrimônios tangíveis e/ou intangíveis, suas memórias, transformações e continuidades.

**2.2.** É parte das competências da Gerência de Pesquisa, elaborar programas para ressignificar a imagem da cidade dialogando com o acervo, mas não exclusivamente. Nessa direção, cabe a esta Gerência organizar o Concurso de Monografias do Arquivo da Cidade/Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos e publicar em livro a monografia vencedora, que deve obrigatoriamente ser sobre a cidade do Rio de Janeiro.

**2.3.** O objetivo primordial do Concurso é incentivar a produção de estudos de qualidade sobre a cidade, principalmente a partir das pesquisas e fontes custodiadas pelo Arquivo da Cidade, desta forma garantindo que as competências que cabem a esta gerência sejam cumpridas, no que diz respeito ao acesso e divulgação das fontes do AGCRJ e à criação do programa que viabiliza ao Arquivo desenvolver ações de memória sobre a cidade do Rio de Janeiro.

**2.4.** Promover um concurso público para a seleção da melhor monografia que pode ser uma tese de doutorado, dissertação de mestrado, trabalho de conclusão de curso, monografia de pesquisa em instituições de pesquisa é apostar na construção de

conhecimento sobre a cidade e na importância desses estudos na construção de pertencimento a essa cidade.

**2.5.** A opção pela modalidade concurso está baseada no § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, citado abaixo.

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

### **3. DA PREMIAÇÃO**

**3.1.** O prêmio será outorgado à monografia classificada em primeiro lugar, que será publicada em livro editado pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em prazo de até um ano após a divulgação do resultado;

**3.2.** O Arquivo Geral da Cidade emitirá um diploma para a monografia vencedora;

**3.3.** A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conferir uma Menção Honrosa a, no máximo, três monografias não premiadas,

3.3.1. Caso seja outorgada alguma menção honrosa, o/a autor/a será convidado/a a redigir um artigo para publicação na Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

3.3.2. Concessão de diploma com a distinção menção honrosa;

**3.4.** No caso de a Comissão Julgadora avaliar que nenhuma monografia atingiu nível desejado para premiação, o prêmio será declarado vago e automaticamente cancelado.

### **4. DESCRIÇÃO**

**4.1.** Da elegibilidade

4.1.1. Poderão participar do concurso, com trabalho único, brasileiros ou estrangeiros;

**4.2.** Da formatação

4.2.1. Somente serão admitidos trabalhos inéditos, em língua portuguesa, que devem ser apresentados sob pseudônimo, eliminando do texto referências que possam identificar a autoria;

4.2.2. A monografia deve ter dimensão mínima de 100 (cem) e máxima de 300 (trezentas) páginas escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 3 cm;

**4.3.** Das inscrições

4.3.1. As monografias apresentadas para este concurso devem ser enviadas em formato pdf para o endereço eletrônico [concursomonografia@rio.rj.gov.br](mailto:concursomonografia@rio.rj.gov.br) até o dia 18 de janeiro de 2022;

- 4.3.1.1. Não serão aceitas inscrições protocoladas na própria secretaria nem enviadas por correio ou fax.
- 4.3.2. A inscrição ocorrerá mediante envio do Formulário de inscrição e Termo de cessão de direitos patrimoniais disponíveis no endereço eletrônico do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no menu Atividades/ Editais <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral>
- 4.3.3. No e-mail de submissão de candidaturas devem constar os seguintes documentos obrigatórios, anexados em arquivos separados e em formato pdf:
- arquivo da monografia, sem identificação de autoria
  - currículo vitae
  - RG e CPF
  - Formulário de inscrição preenchido, contendo nome completo, pseudônimo, título da monografia, CPF, número de identidade com data de expedição e órgão expedidor, endereço com CEP, telefone com DDD e e-mail
  - Termo de cessão de direito patrimonial para o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
- 4.3.4. Todas as inscrições serão submetidas ao mesmo processo de habilitação;
- 4.3.5. Todos os documentos do processo seletivo são obrigatórios;
- 4.3.6. Todas as inscrições receberão um e-mail de confirmação do recebimento destes documentos após conferência pela Gerência de Pesquisa;
- 4.3.7. As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de uma lista em que serão apresentados somente os pseudônimos das candidaturas, disponível no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
- 4.4.** Inscrições não homologadas, que não apresentem toda a documentação exigida acima ou que apresentem irregularidade em quaisquer documentos serão consideradas eliminadas do processo seletivo.
- 4.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 4.6.** Do julgamento
- 4.6.1. O julgamento das monografias competirá a uma Comissão Julgadora, nomeada por resolução da Secretaria de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), composta por 1 presidente e 4 membros, escolhidos entre especialistas de notório saber. A presidência da comissão será exercida pela presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
- 4.7.** Dos critérios
- 4.7.1. Os critérios para escolha da monografia premiada são:
- a) relevância do trabalho para o conhecimento científico sobre a cidade do Rio;
  - b) contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
  - c) profundidade da análise a partir de referencial teórico atualizado;

- d) originalidade da abordagem do tema;
- e) coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
- f) apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

**4.8. Da premiação**

4.8.1. Como descrito no item 3 deste Termo de Referência.

4.8.2. Publicação em livro digital para divulgação no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e impressão de **100** exemplares físicos, que deverão ser doados para o autor (20), para o acervo da Biblioteca Oswaldo Porto Rocha (3); e para doações a outros órgãos e instituições congêneres que tenham interesse na história da cidade do Rio.

**4.9. Do Resultado**

4.9.1. O resultado do concurso será divulgado em sessão pública, presencial ou virtual, no auditório Noronha Santos, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, quando serão abertos os envelopes contendo a documentação e identificação dos autores, e anunciados os vencedores ao público presente;

4.9.2. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e na página eletrônica do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – [www.rio.rj.gov.br/arquivo](http://www.rio.rj.gov.br/arquivo) e nas redes sociais do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

**4.10. Dos recursos**

4.10.1. As/os candidatas/os poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa do processo seletivo, uma vez divulgada a relação de inscrições homologadas, no prazo máximo estabelecido no calendário previsto neste Edital (item 6).

4.10.2. Fase de Inscrição

4.10.2.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail de inscrição para apreciação da Gerência de Pesquisa;

4.10.2.2. A Gerência de Pesquisa confirmará o recebimento e encaminhará o recurso para a presidente da Comissão de Avaliação até o dia útil subsequente ao envio.

4.10.2.3. Os recursos deverão possuir redação clara, precisa e consistente, especificamente aos pontos que julgue discutíveis para a não-homologação da inscrição.

4.10.3. Fase de avaliação

4.10.3.1. Os recursos deverão ser registrados através do preenchimento do formulário de interposição de recursos, disponível site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, e devem apresentar:

- a) Redação clara, precisa e consistente, que chame atenção especificamente aos pontos que julgue discutíveis na avaliação da monografia.
- b) Fundamentação precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Boa legibilidade, assinatura e identificação pessoal da/o candidata/o.

4.10.4. Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, ou com teor que desrespeite a banca.

4.10.5. A banca é soberana para apreciar os recursos interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da entrada com o recurso pela/o candidata/o.

**4.11. Das disposições gerais**

4.11.1. A inscrição da/o candidata/o no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

4.11.2. Informações sobre as inscrições e o processo de avaliação poderão ser obtidas através do e-mail: [concursomonografia@rio.rj.gov.br](mailto:concursomonografia@rio.rj.gov.br)

4.11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora;

**5. METAS**

5.1. Selecionar e premiar o finalista;

**6. ETAPAS**

6.1. O Concurso prevê 03 (três) fases distintas. A fase 1 consiste na inscrição dos candidatos;

6.2. A fase 2 refere-se à avaliação do trabalho monográfico científico por comissão integrada por pessoas com notório saber sobre o tema;

6.3. Na fase 3, o participante que obtiver melhor qualificação será designado finalista e fará jus a premiação.

**7. CRONOGRAMA**

7.1 O concurso tem seu cronograma estruturado em dias corridos, contados da data da publicação de seu edital no Diário Oficial do Município, que serve como marco inicial de contagem, sendo o seu dia nº 1 do certame.

7.1.1 Dias 02 a 46 – Inscrições no processo seletivo;

7.1.2 Dias 47 a 69 – Reuniões da Comissão Julgadora;

7.1.3 Dia 70 – Publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Município;

## **Anexo II**

### Termo de Cessão de Autorização de uso de Direitos Autorais

Declaro/Declaramos para os devidos fins que o trabalho \_\_\_\_\_ apresentado para o Edital de Concurso nº 02/2021 /AGCRJ, é inédito e de minha autoria.

Por meio desta DECLARAÇÃO concedo/ concedemos ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro todos os direitos patrimoniais decorrentes da autoria deste projeto, bem como o direito de divulgação para fins de premiação e divulgação, por qualquer mídia impressa, eletrônica ou afins.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

(Nome e CPF do proponente)